



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 142/2021**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Mandado de Segurança, Processo Digital nº1000629-11.2020.8.26.065 e Processo administrativo nº 1433/2020 GP;

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. **Marília Lopes dos Santos Alcatrão**, portadora do RG. 43.550.304-2, CPF. 368.933.928-69 e PIS/PASEP nº 1.688.9865.91-0, para o cargo de **Advogado**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 96,50 pontos, tendo obtido a 1ª classificação.

**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 12 de abril de 2021.

**CÂNDIDO MURILO/PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

*Luciene Aparecida Pinheiro*  
Ass. do Departamento de Administração

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 12 de abril de 2021.

*Marília Lopes dos Santos Alcatrão*  
**Marília Lopes dos Santos Alcatrão**  
RG. 43.550.304-2